



**TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TJDL Nº 042/2021-SMS.**

A Secretaria Municipal da Saúde, através da Comissão Interna de Licitação, **instruída pela Portaria Nº 010/2021**, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S<sup>a</sup>. Que seja declarada a Dispensa de Licitação, para a aquisição abaixo relacionada:

Aquisição em caráter de urgência do medicamento **MALEATO DE FLUVOXAMINA 50MG (REVOG)**, conforme a necessidade da paciente Darckeline Santos Barbosa, destinado ao tratamento de psicose não especificada (CID 10 F29 e CID 10 F42), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz da 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Sobral, Antonio Carneiro Roberto, que deferiu liminar no processo de nº 0050860-15.2021.8.06.0167.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o **art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A escolha da empresa contratada, deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para a aquisição do objeto, além do atendimento ao comando normativo supra, segundo a justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos, bem como ao fato da necessidade de cumprir a decisão judicial exarada no processo nº 0050860-15.2021.8.06.0167.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa o valor de R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais), conforme abaixo.

Empresa: **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - CNPJ: 09.423.609/0001-48.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<b>MALEATO DE FLUVOXAMINA 50MG (REVOG), CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</b>	CAIXA	24	90,00	2.160,00

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação da **Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva**, Secretária Municipal da Saúde, para o devido



conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 19 de maio de 2021.

*Mara Juliana P. Parente*  
Mara Juliana Carneiro Parente

**Presidente da Comissão Interna de Licitação**

*Claudia Aillame Castro Gurgel*  
Claudia Aillame Castro Gurgel

**Membro da Comissão Interna de Licitação**

*Benedito Ivon Linhares Queiroz*  
Benedito Ivon Linhares Queiroz

**Membro da Comissão Interna de Licitação**

REF. AO TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 042/2021-SMS.

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 042/2021-SMS.

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa conforme abaixo, objetivando a aquisição em caráter de urgência do medicamento **MALEATO DE FLUVOXAMINA 50MG (REVOC)**, conforme a necessidade da paciente Darckeline Santos Barbosa, destinado ao tratamento de psicose não especificada (CID 10 F29 e CID 10 F42), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Antonio Carneiro Roberto, que deferiu liminar no processo de nº 00508.60-15.2021.8.06.0167, em consonância com o **Art. 24, Inciso IV e Art. 26, Inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Empresa: DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - CNPJ: 09.423.609/0001-48.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<b>MALEATO DE FLUVOXAMINA 50MG (REVOC), CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</b>	CAIXA	24	90,00	2.160,00

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 19 de maio de 2021.

  
**Regina Célia Carvalho da Silva**  
Secretária Municipal da Saúde